REQUERIMENTO Nº 326/2017
Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os ingressos "cortesia" distribuídos para os shows da ExpoRondon 2017.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os ingressos "cortesia" distribuídos para os shows da ExpoRondon 2017.

Tal questionamento surge após o recebimento do Ofício nº 821/2017-GAB, segundo o qual, para os shows da ExpoRondon 2017, foram distribuídos 460 ingressos "cortesia", ou seja, sem a cobrança de valores, sendo 80 destes ingressos para o show da banda Nenhum de Nós, 110 para o show da dupla Rick & Giovanni e, ainda, 270 para o show da dupla Guilherme & Santiago, números estes que causam estranheza se comparados ao total de ingressos vendidos, chegando a aproximadamente 20% do público total dos shows.

Assim, requer seja esclarecido: i) quais os critérios adotados para a distribuição de ingressos "cortesia" e ii) qual o valor simbólico de cada ingresso "cortesia" doado. Ainda, requer seja encaminhada a relação de beneficiários de todos os ingressos "cortesia" distribuídos, devendo conter, ao menos, o nome completo das pessoas que receberam da municipalidade um destes ingressos, bem como a justificativa e para qual show foi destinado, eis que tal pode ser visto como renúncia de receita, na forma do § 1º do Artigo 14 da LRF.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/09/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador